



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1208/2019/01

**Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato de prestação de serviços que, entre si celebram a "UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL" e a "SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA"**

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na USCS, situado na Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, perante mim, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof Dr. Marcos Sidnei Bassi, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **SHOPSIGNS Obras e Serviços Ltda**, neste ato representada pelo procurador o senhor José Ismar Ananias Nicácio, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA". E, na presença das testemunhas adiante nomeadas pelas partes contratantes, me foi dito que haviam convencionado retificar e ratificar, como retificado e ratificado tem, o contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de reforma geral do Bloco A e a Recuperação do piso da quadra e instalação de venezianas industriais em PVC no Ginásio, ambos no Campus Barcelona – sito Av. Goiás, 3.400 – B. Barcelona – São Caetano do Sul, conforme Concorrência Pública nº 02/2019, constante do Processo Compras n.º 345/2019 da CONTRATANTE, firmado entre as partes aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, que se regerá pelas cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato de prestação de serviços fica acrescido em 23,78% (vinte e três virgula setenta e oito por cento), correspondente R\$ 1.132.110,35 (Hum milhão cento e trinta e dois mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha em anexo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de seu termino em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário e edital de Concorrência Pública nº 02/2019; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Que as despesas decorrentes do presente termo de aditamento de contrato, correrão por conta da verba nº 4.4.90.51.00 - Pessoa Jurídica do Orçamento de 2019; **CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo decorre da autorização do Sr. Reitor e encontra amparo legal conforme Inciso IV do § I do Artº 57 e alínea b do Inciso I do Artº 65 da Lei Federal 8666/93; **CLÁUSULA QUINTA:** Que ficam ratificados todas as demais cláusulas do contrato originário, não retificadas pelo presente instrumento. E assim, por estarem justas e de acordo, foi lavrado o presente termo de retificação e ratificação de contrato, na presença de 2(duas) testemunhas, e que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul  
**CONTRATANTE**

SHOPSIGNS Obras e Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

Testemunhas

1)   
Prof. Ms. Paulo Sergio Lopes Ruiz

2)   
Marcelo Machado da Paz

**Campus Barcelona**  
Av. Goiás, 3400,  
Bairro Barcelona,  
CEP: 09550-051  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Centro**  
Rua Santo Antônio, 50,  
Bairro Centro,  
CEP: 09521-160  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Conceição**  
Rua Conceição, 321,  
Bairro Santo Antônio,  
CEP: 09530-060  
São Caetano do Sul/SP

**Campus São Paulo**  
Rua Treze de Maio, 681,  
Bairro Bela Vista,  
CEP: 01327-000  
São Paulo/SP

**Campus Pós Lato**  
Rua Manoel Coelho, 600,  
(6º andar), Bairro Centro,  
CEP: 09510-101  
São Caetano do Sul/SP